ECONOMIA

Disponível. O Programa Gerador de Declaração do Imposto de Renda 2025 já está disponível para download na página da Receita Federal. A entrega do documento deve ser feita a partir da próxima segunda-feira (17), até 30 de maio. A instalação no computador permite que o contribuinte verifique as informações como de declarações anteriores e a pré-preenchida.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 271 Rubrica

Governo zera imposto de importação de alimentos para combater inflação

Entre os produtos contemplados, destacam-se as carnes desossadas de bovinos e congeladas, excluindo cortes com ossos e outras carnes

Na tentativa de conter a inflação dos alimentos e reduzir os preços ao consumidor, o governo federal anunciou a isenção do imposto de importação para uma série de produtos essenciais. A decisão, formalizada em uma nota técnica conjunta dos Ministérios da Agricultura e Pecuária (Mapa) e do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), especifica as categorias exatas dos produtos beneficiados. A decisão também foi referendada pelo Comitê-Executivo de Gestão da Camex (Câmara de Comércio Exterior), órgão do Mdic (Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços), em reunião extraordinária na tarde desta quinta-feira (13/03). A medida deve entrar em vigor nesta sexta (14).

O vice-presidente Geraldo Alckmin, que também é titular do Mdic, disse que essas são "medidas emergenciais para reduzir imposto, para reduzir custo de alimento e ajudar nesse momento excepcional a reduzir a inflação, especialmente a inflação de alimentos". Ainda segundo ele, o governo poderá deixar de arrecadar R$ 650 milhões se a alíquota zerada do imposto de importação ficar em vigor por um ano.

FOTO: RAFA NEDDERMEYER/AGÊNCIA BRASIL

A projeção é que o governo deixe de arrecadar R$ 650 mi se a medida vigorar um ano

Itens Incluídos

Entre os produtos contemplados, destacam-se as carnes desossadas de bovinos e congeladas, excluindo cortes com ossos e outras carnes, como suína e de frango. O café beneficiado será o torrado e não torrado, não descafeinado e em grão, ficando de fora o descafeinado, o instantâneo e as versões em cápsulas.

Outros itens incluídos na lista são milho em grão (exceto para semeadura), bolachas e biscoitos em geral, massas secas (macarrão e espaguete, excluindo versões frescas, recheadas ou pré-cozidas), azeite extravirgem, óleo de girassol, açúcar cristal e demerara (excluindo refinado) e sardinha enlatada.

A decisão do governo de manter a isenção do imposto para a sardinha em conserva gerou preocupação entre indústrias pesqueiras nacionais. A Associação Brasileira das Indústrias de Pescados (Abipesca) alertou que a medida pode ameaçar mais de 67 mil empregos diretos e indiretos. O governo, no entanto, justificou a decisão afirmando que o produto já estava na Lista de Exceção à Tarifa Externa Comum (Letec) e que a tarifa reduzida visa garantir estabilidade no abastecimento e preços mais acessíveis para a população.

Outro ponto de destaque foi o aumento da cota de importação de óleo de palma isenta de imposto, que passou de 60 mil toneladas para 150 mil toneladas. Essa medida terá validade até 31 de dezembro de 2025. Os Ministérios da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário reforçaram que a inflação dos alimentos é um fenômeno global e que, no Brasil, se intensificou nos últimos 18 anos. No período entre janeiro de 2007 e dezembro de 2024, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulou alta de 138,1%, enquanto o Índice de Preços de Alimentos e Bebidas (IPAB) cresceu 232,9%. Entre os produtos que mais sofreram aumento nos últimos 12 meses até janeiro, estão o café torrado (50,35%), o óleo de soja (24,55%), as carnes (21,17%) e o azeite de oliva (17,24%). A expectativa do governo é que a redução dos impostos sobre importação de alimentos possa amenizar o impacto da inflação e garantir maior acesso da população a itens essenciais a preços mais justos.

ALIMENTOS QUE TERÃO IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO ZERADOS

Carnes desossadas de bovinos, congeladas: **de 10,8% para 0%;**

Café torrado, não descafeinado (exceto café acondicionado em cápsulas): **de 9% para 0%;**

Café não torrado, não descafeinado, em grão: **passou de 9% para 0%;**

Milho em grão, exceto para semeadura: **passou de 7,2% para 0%;**

Outras massas alimentícias, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo: **passou de 14,4% para 0%;**

Bolachas e biscoitos: **passou de 16,2% para 0%;** Azeite de oliva extravirgem: **passou de 9% para 0%;**

Óleo de girassol, em bruto: **passou de 9% para 0%;** Outros açúcares de cana: **passou de 14,4% para 0%.**

BNDES lança programa de R$ 100 milhões para fortalecer reciclagem

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) anunciou nesta quinta-feira (13/03) o lançamento do programa Tudo na Circularidade – Investindo nas cooperativas de material reciclável, um projeto inovador voltado para o fortalecimento de redes de cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis no Brasil. Com aporte inicial de R$ 20 milhões do Fundo Socioambiental do BNDES, o programa pode atingir até R$ 100 milhões com novas captações.

A iniciativa busca integrar essas cooperativas ao mercado de créditos de logística reversa (CLR), permitindo que ampliem sua participação no processo de reciclagem e aumentem sua rentabilidade. Atualmente, muitos trabalhadores do setor sobrevivem com uma renda inferior ao salário mínimo, situação que o banco espera reverter com ações estruturantes e estratégicas.

O projeto foi estruturado em quatro eixos principais: aprimoramento da gestão, para o fortalecimento administrativo e produtivo das cooperativas; formação de redes, para incentivo à criação de redes que aumentem o poder de negociação; modernização tecnológica e inovação, para inclusão de novas tecnologias e processos produtivos mais eficientes e ampliação da oferta de bens e serviços, para diversificação da atividade das cooperativas para melhorar a renda dos catadores.

A diretora Socioambiental do BNDES, Tereza Campelo, destacou que o banco mantém uma parceria com os catadores desde 2007, mas esta nova iniciativa representa um marco no setor. "Esse lançamento é uma inovação nessa história, um grande estímulo para que possamos iniciar uma nova etapa, engajando as cooperativas nos avanços trazidos pela nova lei de resíduos sólidos", afirmou.

Para a execução do programa, o BNDES lançou um edital público para a seleção de um parceiro gestor, responsável por coordenar todas as etapas do projeto. O processo de escolha terá quatro fases: eliminatória, classificatória preliminar, apresentação oral das propostas e classificação final, com previsão de conclusão em até 150 dias.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2025.03.12.1. [illegible] **Pregão Eletrônico nº 2025.03.12.1** [illegible] **31 de Março de 2025, a partir das 09:00 horas.** [illegible]

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 1103.0025-PE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** [illegible] **DO TIPO** MENOR PREÇO. [illegible] **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO [illegible] Senador Sá/CE, 14 de março de 2025. Rafael Castelo Branco Ximenes, Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO [illegible] **PROCESSO ADMINISTRATIVO** [illegible]

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS ESPECIE: [illegible] **ATACAR LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA** [illegible] **MODALIDADE:** [illegible] **OBJETO:** [illegible] **FUNDAMENTO LEGAL:** [illegible] **VIGÊNCIA DA ATA:** [illegible] **SIGNATÁRIOS:** [illegible]

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO. [illegible]

[illegible]

COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH
CONVOCAÇÃO
Em conformidade com o disposto no art. 124 da Lei nº 6.404/76 e no Estatuto Social da COGERH, em seus Artigos 10 e Art. 11, II, bem como para atender o disposto na Lei nº 13.303/16, convocamos os acionistas da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH para Assembleia Geral Extraordinária - AGE, a qual se realizará, às 9:30h, do dia 21/03/2025, a ser transmitida por videoconferência, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: I - Eleição e posse do novo Membro do Conselho Fiscal.
YURI CASTRO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente/ COGERH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA E DA SAMBLUE COOPERATIVA DE ENFERMAGEM, CNPJ nº 48.718.341/0001-23
[illegible] **ORDEM DO DIA:** [illegible] **FLAVIA MARIA CASTRO ALMEIDA** [illegible]

COOPERATIVA DOS MÉDICOS NEUROLOGISTAS E NEUROCIRURGIÕES DO CEARÁ LTDA. - COOPNEURO - CNPJ nº [illegible] **- COMUNICADO DE ADIAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA** [illegible] CARLOS VINICIUS MOTA DE MELO - PRESIDENTE DA COOPNEURO

EDITAL
Sintraofor Ceará - CNPJ: 08.412.854/0001-07 convoca para o dia 16 de março (domingo) às 9 horas na sede rua Pedro Pereira 1055 centro de Fortaleza, reunião de assembleia geral extraordinária dos empregados e empregadas do sistema de transporte público complementar e alternativo do estado do Ceará [illegible]
Atenciosamente
Valdenio Aguiar Ramos
Presidente Sintraofor-CE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SENADOR POMPEU LTDA – COSENA. CNPJ: 07.729.312/0001-80 - NIRE: 2340000172.
[illegible]

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL [illegible]

terras alphaville [illegible] **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** [illegible]

B & MUNIZ LOTEAMENTO LTDA - CNPJ: 51.457.434/0001-56 [illegible]

COMERCIAL TAVARES DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
[illegible]